

DIÁRIO
OFICIAL



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

ATOS DE PESSOAL

ATO DE FÉRIAS



ATO DE FÉRIAS



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 E-MAIL: gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 490

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/10/2023 a 31/10/2023, ao (a) Servidor (a), **JOSÉ HELIO BORGES DA SILVA SANTANA** matrícula nº 35801 - ocupante do cargo de Agente Administrativo lotado (a) na Secretaria Municipal da Fazenda relativo ao período aquisitivo de 15/03/2020 a 14/03/2021.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 18 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 491

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, RESOLVE: Conceder férias de 02/10/2023 a 31/10/2023, ao (a) Servidor (a), **MARLON DE JESUS SILVA** matrícula nº 38731 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 10/05/2022 a 09/05/2023.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 18 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
GABINETE DO PREFEITO

ENDEREÇO: PÇ. JURACY MAGALHÃES S/N | TEL: (75) 3435-1023 | CEP: 48450-000 | CIPÓ-BA
CNPJ: 13.808.936/0001-95 **E-MAIL:** gabinete.cipo@gmail.com

ATO DE FÉRIAS Nº 492

O Prefeito Municipal de Cipó, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e considerando as informações prestadas pelo Departamento de Recursos Humanos, **RESOLVE:** Conceder férias de 02/10/2023 a 31/10/2023, ao (a) Servidor (a), **JOILSON SANTANA DOS SANTOS** matrícula nº 35280 - ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal lotado (a) na Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito relativo ao período aquisitivo de 29/12/2021 a 28/12/2022.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cipó, em 18 de setembro de 2023.

JOSE MARQUES DOS REIS
PREFEITO